

Segunda-feira, 3 de novembro de 2025

I Série
Número 104



BOLETIM OFICIAL

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 8 de outubro de 2025 e seguintes

2

Resolução n.º 184/X/2025

Cria uma Comissão Eventual de Redação

3

Voto de Pesar n.º 71/X/2025

Voto de pesar em memória das vítimas das inundações provocadas pela tempestade tropical Erin, de 11 de agosto de 2025, em São Vicente.

4

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia de 03 de novembro

Sumário: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 8 de outubro de 2025 e seguintes

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 8 de outubro e seguintes.

I. Debate com Ministro

- Ministro da Educação

II. Perguntas dos Deputados ao Governo

III. Aprovação de Propostas de Lei

1. Proposta de Lei que concede ao Governo autorização legislativa para legislar sobre a instituição da arbitragem em matéria sucessória – (Discussão na generalidade e especialidade);
2. Proposta de Lei que concede autorização legislativa ao Governo para aprovar o Código de Processo Administrativo de Cabo Verde – (Discussão na generalidade e especialidade);
3. Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei nº 18/VIII/2012, de 13 de setembro, que cria o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) e o Gabinete de Administração de Bens (GAB) e estabelece as regras de administração dos bens recuperados, apreendidos ou perdidos a favor do Estado – (Discussão na generalidade).

IV. Fixação de Atas

1. Ata da Sessão Solene Comemorativa do 50º Aniversário da Independência Nacional;
2. Ata da Segunda Sessão Plenária de novembro de 2022;
3. Ata da Sessão Solene Especial da Assembleia Nacional, Comemorativa do 13 de janeiro, Dia da Liberdade e da Democracia;
4. Ata da Primeira Sessão Plenária de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 8 de outubro de 2025. — O Presidente,
Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 184/X/2025 de 03 de novembro

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD - Presidente
2. Albertino Batista Mota, PAICV
3. Gilda Mariane Santos Monteiro, MPD
4. Hipólito Barreto Gomes dos Reis, PAICV
5. Alberto Augusto de Melo Lima Filho, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 8 de outubro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.



ASSEMBLEIA NACIONAL

Voto de Pesar n.º 71/X/2025 de 03 de novembro

Sumário: Voto de pesar em memória das vítimas das inundações provocadas pela tempestade tropical Erin, de 11 de agosto de 2025, em São Vicente.

A Assembleia Nacional manifesta o seu profundo pesar e a sua solidariedade incondicional a todas as famílias das vítimas e a todos os afetados pela tragédia ocorrida na madrugada de 11 de agosto de 2025, em consequência das cheias devastadoras provocadas pela tempestade tropical Erin.

Infelizmente, a fúria da natureza ceifou vidas humanas, incluindo crianças, de forma abrupta e dolorosa, provocando grandes danos em toda a ilha de São Vicente.

A perda dessas vidas constitui uma ferida profunda, que jamais cicatrizará na memória e no coração dos sanvicentinos e de toda a Nação cabo-verdiana.

A Assembleia Nacional apresenta as mais sentidas condolências às famílias enlutadas, aos amigos e a todos aqueles que perderam os seus entes queridos.

Reconhece e enaltece a bravura e a resiliência do povo cabo-verdiano perante a adversidade, rendendo uma sincera homenagem ao espírito de sacrifício e à solidariedade demonstrados por todos os que, com coragem, arriscaram as suas vidas nos esforços de auxílio e resgate.

Reafirma o compromisso e a esperança na reconstrução de São Vicente, certa de que a união e o apoio de todos os sanvicentinos e cabo-verdianos, dentro e fora do país, serão fundamentais para superar este momento difícil.

Palácio da Assembleia Nacional, aos 10 de outubro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.